



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR N. 116 , de 23 DE OUTUBRO DE 2009

Extravio de Selos de Fiscalização.

Aos Juizes de Direito e Diretores do Foro:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 17/2009, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

José Trindade dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

AVISO Nº 17/2009

O Desembargador **JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício-Circular nº 71/2009-sec, da lavra do Excelentíssimo Senhor FELIPE BATISTA CORDEIRO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio dos selos de autenticidade Isento série 0917B002951 a 0917B002999, da 6ª Vara de Família, Sucessões e Cível da comarca de Goiânia, ficando todos com sua validade cancelada.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 23 de outubro de 2009.

Desembargador **José Trindade dos Santos**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA